



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1007, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS
DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIENIO
2022-2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibitirama-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes anexos do Plano Plurianual do Quadriênio 2022-2025:

- Detalhamento do PPA Receita 2022-2025;
- Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ailton da Costa Silva
Prefeito Municipal